



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 21/2026

Requer do Prefeito informações a respeito da redução da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, conforme específica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações a respeito da redução da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, como segue:

- 1- Qual foi o valor da dotação orçamentária destinada ao Fundo Municipal de Cultura na Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2024, 2025 e 2026, discriminando os valores originalmente previstos e eventuais alterações ocorridas?;
- 2- Qual o percentual de redução da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Cultura na LOA de 2026 em relação ao exercício anterior?;
- 3- Quais foram os critérios técnicos, financeiros ou administrativos que fundamentaram a decisão de reduzir a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Cultura na LOA de 2026?;
- 4- A redução da dotação orçamentária foi precedida de estudos de impacto sobre a execução das políticas públicas culturais do Município? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos estudos realizados;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 5- A redução compromete a execução de programas, projetos, editais ou ações culturais já existentes ou previstos? Em caso afirmativo, quais ações serão afetadas?;
- 6- Houve consulta ou manifestação do Conselho Municipal de Cultura acerca da redução da dotação orçamentária? Em caso afirmativo, encaminhar atas ou registros correspondentes;
- 7- O Poder Executivo pretende promover suplementação orçamentária ou recomposição de recursos ao Fundo Municipal de Cultura ao longo do exercício de 2026? Em caso afirmativo, indicar valores e fontes de recursos.

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, instituído pela Lei nº 3.645, de 10 de dezembro de 2009, constitui instrumento estratégico para a implementação das políticas públicas culturais, sendo responsável pelo fomento a projetos, programas, editais e ações que promovem o acesso à cultura, a valorização dos agentes culturais locais e o fortalecimento da economia criativa no Município. A redução de sua dotação orçamentária, quando não devidamente justificada e debatida, pode comprometer a efetividade dessas políticas e gerar impactos sociais, econômicos e culturais relevantes.

A análise das alterações orçamentárias propostas para o exercício de 2026 exige a devida transparência quanto aos critérios técnicos, financeiros e administrativos adotados pelo Poder Executivo, bem como a verificação da compatibilidade da redução com os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e no Plano Municipal de Cultura, instituído pela Lei nº 5.438, de 28 de junho de 2024.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ademais, a diminuição de recursos destinados ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC demanda a avaliação de seus efeitos concretos sobre a continuidade de programas e projetos em execução, sobre a realização de novos editais de fomento e sobre a manutenção das ações culturais descentralizadas, especialmente aquelas voltadas às comunidades e aos territórios mais vulneráveis.

Nesse contexto, o requerimento busca assegurar que as decisões orçamentárias observem os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e interesse público, permitindo ao Legislativo verificar se a redução da dotação orçamentária decorre de necessidade fiscal comprovada ou de mera opção política, bem como se houve diálogo institucional com os órgãos colegiados de participação social, como o Conselho Municipal de Cultura.

Dessa forma, as informações solicitadas são indispensáveis para subsidiar a atuação parlamentar, possibilitando o acompanhamento responsável do orçamento público e a adoção de eventuais medidas legislativas que garantam a preservação e o fortalecimento das políticas culturais municipais, em consonância com os direitos culturais assegurados pela Constituição Federal.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2026.

Valentina

Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E979-6B8A-27C2-C23B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 14/01/2026 13:49:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E979-6B8A-27C2-C23B>